



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/2026

Dispõe sobre a outorga de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

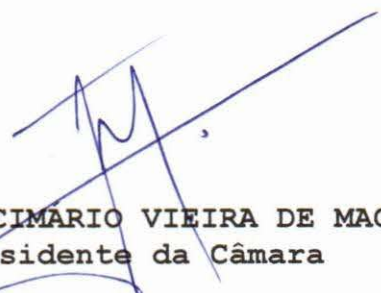
Art. 1º Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito à Condo Corretora de Seguros Ltda, em reconhecimento aos seus 30 anos de fundação e relevantes serviços prestados em prol do município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência no Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

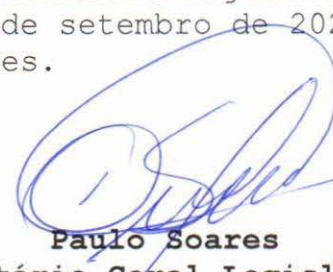
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 25 de setembro de 2026, 466º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 25 de setembro de 2026, 466º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Eduardo Hiroshi Ota)